



ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

A ABCD existe para defender o interesse dos atletas que treinam duro, que enfrentam e superam desafios diários para alcançar resultados expressivos em suas modalidades esportivas. Por isso, a Luta Contra a Dopagem no Esporte é a missão da ABCD!

A maioria dos atletas disputa competições de forma limpa, sem apelar para o uso de Dopagem (*doping*, em inglês), que é a utilização de substâncias ou métodos proibidos capazes de promover alterações físicas e/ou psíquicas que melhoram artificialmente o desempenho esportivo.

Para as organizações antidopagem, incluindo a ABCD, a definição de dopagem é mais abrangente e está relacionada com a ocorrência de uma ou mais violações às regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem.

A LISTA DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS



A Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem define as substâncias e os métodos que não podem ser ingeridos ou praticados em competição, assim como os que são proibidos permanentemente.

A lista é atualizada sempre que uma nova substância ou método é identificado.

Você deve estar atento a tudo que está incluído na lista.

Você pode acessar a lista completa nos sites da ABCD e da Agência Mundial Antidopagem:

www.abcd.gov.br e www.wada-ama.org

"Consulte a Lista" é o sistema para você consultar nomes comerciais ou princípios ativos de medicamentos para saber se contém substâncias incluídas na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem.

3 - Notificação

O atleta é abordado por um Agente de Controle de Dopagem (Escolta) que se identifica e passa a acompanhá-lo até que ele forneça a amostra para exame. O atleta precisa assinar a Notificação para realização do controle de dopagem.

O atleta deverá apresentar sua identidade com foto e acompanhar o Oficial de Controle de Dopagem ou Escolta diretamente para a Estação de Controle de Dopagem, permanecendo acompanhado pelo Agente durante todo o tempo que durar a coleta de amostra.

Na Estação de Controle de Dopagem, o atleta poderá beber água e isotônicos para estimular a produção de urina. A embalagem fornecida precisa estar íntegra, sem sinais de ter sido violada.

A ABCD está à sua disposição para orientar, tirar dúvidas e esclarecer o tudo que você quiser saber para evitar a dopagem no esporte.

No site www.abcd.gov.br você pode:

- conhecer detalhes dos procedimentos de controle de dopagem;
- consultar nomes comerciais ou princípios ativos de medicamentos para saber se contêm substâncias incluídas na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem;
- solicitar uma AUT - Autorização de Uso Terapêutico, que permite a utilização de substâncias ou métodos proibidos pela Agência Mundial Antidopagem, em casos comprovados de necessidade de tratamento do atleta;
- denunciar casos de dopagem.

Cuide-se! Informe-se!
Seja mais um combatente na
Luta Contra a Dopagem no Esporte!
Esperamos por você!

VIOLAÇÕES ÀS REGRAS DO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM



1. Presença de uma substância proibida, de seus metabolitos ou marcadores na amostra de um atleta.
2. Uso ou tentativa de uso, por um atleta, de uma substância ou método proibido.
3. Fuga, recusa ou falha em se submeter à coleta de amostras.
4. Falhas de localização
5. Fraude ou tentativa de fraude de qualquer parte do processo de controle de dopagem.
6. Posse de uma substância ou método proibido.
7. Tráfico ou tentativa de tráfico de uma substância ou método proibido.
8. Administração ou tentativa de administração a um atleta em competição de qualquer substância ou método proibido, ou administração ou tentativa de administração a um atleta fora de competição de qualquer substância ou método proibido fora de competição.
9. Cumplicidade.
10. Associação proibida.

CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

Artigo 2.1.1

O atleta é o único responsável por toda e qualquer substância que entra no seu corpo, independentemente de culpa, negligéncia ou ignorância.



#SOU MAIS EU

Saiba mais. Acesse
www.abcd.gov.br

ABCD
Autoridade Brasileira
Controle de Dopagem

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério do
Esporte

PASSO A PASSO DO CONTROLE DE DOPAGEM



Nunca compre suplementos de origem desconhecida.

Sempre consulte o seu médico antes de utilizar qualquer produto que possua fórmula.

O QUE SÃO OS CONTROLES DE DOPAGEM?



São exames que consistem na coleta de amostras de urina e/ou sangue a serem enviadas para laboratórios credenciados pela Agência Mundial Antidopagem, podendo identificar a presença de substâncias ou métodos proibidos que constam da Lista de Substâncias e Métodos Proibidos.

O atleta só pode ser testado Em Competição?

Não. O atleta também pode ser testado Fora de Competição, podendo ser abordado por um Oficial de Controle de Dopagem em casa, durante o treinamento ou em outro local.

Quem está sujeito a testes Fora de Competição?

Qualquer atleta pode ser selecionado. No entanto, por decisão estratégica da ABCD, os atletas brasileiros beneficiários do Bolsa-Pódio ou do Bolsa-Ateleta são considerados grupos prioritários.

O que é um Resultado Analítico Adverso?

É mais conhecido como Positivo, ou seja, quando a utilização de substância ou método proibido no esporte é detectada nas análises de laboratório.

São sete as etapas do Controle de Dopagem: Planejamento, Seleção de Atletas, Notificação, Coleta de Amostras, Transporte de Amostras, Análise Laboratorial e Gestão dos Resultados.

1 - Planejamento

O planejamento reflete a estratégia da seleção de atletas que podem ser notificados por qualquer uma das seguintes entidades: Agência Mundial Antidopagem, ABCD, comitê organizador do evento, Comitê Olímpico Internacional, Comitê Paralímpico Internacional, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Confederação Nacional ou Federação Internacional de qualquer modalidade esportiva.

2 - Seleção de Atletas

O atleta pode ser selecionado para o Controle de Dopagem em qualquer momento e lugar. Em Competição: por um critério específico, que inclui a seleção

aleatória, ou a colocação obtida na competição, entre outros critérios. Fora de Competição: a qualquer momento e em qualquer lugar, sem aviso prévio, por seleção aleatória ou de forma dirigida.



4 - Coleta de Amostra

Urina

Depois de preencher o formulário e responder às perguntas do Oficial de Controle de Dopagem, o atleta deve selecionar o recipiente de coleta e escolher um (entre pelo menos três kits de coleta lacrados) que será utilizado para transportar a urina até o laboratório credenciado pela Agência Mundial Antidopagem.



Controle de Dopagem saberá qual o número da embalagem que corresponde à amostra de cada atleta.

No momento da coleta da amostra, uma parte da roupa do atleta precisará ser levantada e/ou abaixada, deixando o corpo livre para permitir que o Oficial de Controle de Dopagem tenha uma visão direta do fornecimento de urina.

Será necessário completar, no mínimo, 90 ml de urina com uma densidade adequada aos exames.

O atleta deve manter o controle de sua amostra de urina, ou seja, tomar conta do seu recipiente e ninguém mais deverá tocá-lo, a menos que ele peça ajuda.

Como orientado pelo Oficial de Controle de Dopagem, o atleta deverá despejar a urina coletada nos vasilhames "A" e "B", sendo que no "A" deverá ter um mínimo de 60 ml



e no "B", um mínimo de 30 ml. O Oficial de Controle de Dopagem vai checar a densidade da urina.

Se a densidade estiver adequada, o atleta será convidado a lacrar os vasilhames e a selar a embalagem.

Se estiver muito diluída, esse detalhe será registrado no formulário e uma nova amostra deverá ser fornecida.

Sangue

O procedimento de coleta de sangue é semelhante ao utilizado na coleta de urina, com pequenas alterações.

Antes que a amostra seja coletada, o atleta deverá ficar sentado por pelo menos dez minutos. Esse tempo pode chegar a até duas horas caso ele tenha se exercitado recentemente.

Após apresentar sua identificação e qualificação, o Oficial de Coleta de Sangue vai escolher a melhor veia do braço ou da mão do atleta.

Será coletada uma pequena quantidade de sangue, suficiente para atender aos exames necessários, o que não provoca qualquer efeito colateral.



O Formulário de Controle de Dopagem

O Oficial de Controle de Dopagem vai registrar todos os detalhes da coleta no Formulário de Controle de Dopagem antes de pedir a conferência das informações. O Oficial de Controle de Dopagem vai pedir ao atleta que informe todo e qualquer medicamento ou suplemento que tiver tomado nos últimos sete dias.

O atleta também terá a oportunidade de registrar no formulário qualquer observação sobre os procedimentos do controle de dopagem ou sobre qualquer outro aspecto da coleta.

Finalmente, todas as informações constantes do Formulário de Controle de Dopagem deverão ser conferidas pelo atleta. Se estiver de acordo, o formulário deverá ser assinado. O Oficial de Controle de Dopagem também vai assinar o formulário, antes de destacar e entregar ao atleta uma

das vias do documento. O atleta deve exigir sua cópia e guardá-la em local seguro.



LOCALIZAÇÃO DO ATLETA (WHEREABOUTS)



Os atletas que necessitam utilizar uma substância ou um método proibido devem requerer uma AUT, que pode ser solicitada para a ABCD ou para a Federação Internacional da modalidade, quando o atleta está no grupo alvo de testes de sua Federação Internacional.

O formulário, a documentação e os procedimentos necessários para obtenção de uma AUT estão disponíveis no site da ABCD.

www.abcd.gov.br



O atleta selecionado recebe um aviso formal de que necessita informar sua localização a cada três meses. Isso porque uma Autoridade de Teste pode precisar encontrar o atleta para fazer um controle Fora de Competição.

Assim, o atleta precisará informar:

- um período diário de uma hora onde poderá ser localizado para realização de Controle de Dopagem;
- o endereço da acomodação de pernoite;
- o endereço de correspondência;
- o endereço de uma atividade regular (como local de treinamento ou trabalho);
- o calendário de competições.

As informações de localização devem ser permanentemente atualizadas no sistema ADAMS - Anti-Doping Administration and Management System -, criado e mantido pela Agência Mundial Antidopagem, para que o atleta evite a ocorrência de uma Falha de Localização. Três falhas em 12 meses podem ser consideradas

uma violação às regras antidopagem. Os atletas podem inserir suas informações de localização de qualquer lugar do mundo e modificá-las, sempre que necessário, pelo site ou por mensagens SMS para ADAMS.

Caso o Agente de Controle de Dopagem não consiga localizar o atleta selecionado para teste, será feito o registro de uma Falha de Localização. Se for motivada pela falta de atualização do Sistema de Localização (Whereabout), poderá ser considerada como um Teste Não Realizado.

Caso haja um imprevisto que impeça o atleta de comparecer ao local informado no sistema no dia e horário previstos, ele precisa atualizar suas informações, e isso pode ser feito a qualquer momento.

Três ocorrências de Falha de Localização e/ou Testes Não Realizados em um período de 12 meses resultarão em uma violação à regra antidopagem.

DEVERES DO ATLETA

- Levar uma identificação com fotografia para apresentar ao Oficial de Controle de Dopagem, em caso de um controle.
- Conhecer as normas nacionais e internacionais antidopagem.
- Informar ao médico que é um atleta e está sujeito a Controle de Dopagem.
- Não usar medicação que contenha substância proibida sem dispor de uma Autorização de Uso Terapêutico - AUT.
- Manter uma lista atualizada de todos os medicamentos, suplementos alimentares ou produtos herbáceos que está tomando para declará-los em caso de Controle de Dopagem.
- Em Competição ou Fora de Competição, após ser notificado, permanecer sempre à vista do Oficial de Controle de Dopagem ou

do Escolta até a fase de conclusão da coleta da amostra.

- Evitar hidratação excessiva na Estação de Controle de Dopagem.
- Estar preparado para iniciar o processo de coleta da amostra tão logo seja notificado.



Eu sou um exemplo real!
Em 20 anos de carreira, muito sucesso, muitas medalhas, medalhas olímpicas e campeonatos mundiais, e eu nunca pensei em dopagem. E esse é o exemplo que eu quero dar ao mundo, às novas gerações de atletas: é fácil fazer isso. É apenas uma questão de escolha.

Emanuel Rego - vôlei de praia

5 - Transporte de Amostras

As amostras são enviadas sob cadeia de custódia (segundo um rigoroso procedimento para garantir a segurança e a manutenção das características do material coletado) para um laboratório credenciado pela Agência Mundial Antidopagem.

6 - Análise Laboratorial

A amostra A é analisada e a B, armazenada para servir como contraprova no caso de um Resultado Analítico Adverso.

7 - Gestão de Resultados

Todo atleta que comete uma violação às regras do Código Mundial Antidopagem pode sofrer as punições previstas.

O atleta pode recorrer das penalidades impostas apelando junto à Justiça Esportiva, sendo que a última e definitiva instância é a Corte Arbitral do Esporte - o CAS, na sigla em inglês.

Segundo a nova versão do Código, os casos comprovados de uso intencional de substâncias ou métodos proibidos, recusa em fornecer amostras ou outras violações previstas impõem ao atleta uma suspensão mínima de 4 (quatro) anos, podendo chegar até mesmo ao banimento do esporte, nos casos mais graves ou reincidências.

AUTORIZAÇÃO PARA USO TERAPÊUTICO – AUT



Uma Autorização de Uso Terapêutico - AUT (ou TUE na sigla em inglês) - permite que você utilize uma substância ou método proibido quando for comprovado, por meio de documentação médica, que isso é absolutamente necessário e que não existe alternativa de tratamento para o seu caso.

DIREITOS E DEVERES DO ATLETA



DIREITOS DO ATLETA

- Verificar as credenciais dos Agentes de Controle de Dopagem.
- Ser informado sobre todas as etapas do controle e o andamento da coleta da amostra, incluindo as consequências em caso de recusa.
- Contar com um acompanhante e, se for preciso, com um intérprete.
- Solicitar prazo maior para apresentar-se ao Controle de Dopagem desde que possua justificativas válidas e comprovadas.
- Com o consentimento do Oficial de Controle de Dopagem e sempre acompanhado por um escolta, o atleta pode:
 - receber sua premiação antes da realização do controle;
 - fazer exercícios de relaxamento;
 - receber atenção médica;
 - atender compromissos com a imprensa;



CONTROLE DE DOPAGEM

CARTÃO DE ORIENTAÇÃO 2015

#SOU MAIS EU

